

INDICAÇÃO n.º678/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o reparo urgente do escorregador infantil na praça do bairro Canivete, localizado na Av. São João.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O referido equipamento encontra-se danificado, apresentando partes quebradas e estruturas comprometidas que representam risco iminente de acidentes para as crianças que frequentam o local. Considerando que esse brinquedo é amplamente utilizado por crianças de diversas idades, a manutenção inadequada coloca em risco não apenas a integridade física dos usuários, mas também a tranquilidade dos responsáveis que frequentam o espaço.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a conservação adequada dos equipamentos de lazer é fundamental para garantir um ambiente seguro e acolhedor para as famílias, promovendo o desenvolvimento saudável e o lazer das crianças. A negligência na manutenção pode resultar em acidentes graves, com possíveis lesões que poderiam ser evitadas mediante a realização de reparos necessários.

Diante disso, solicito que seja realizada a vistoria técnica seguida do conserto imediato das partes danificadas do escorregador, a fim de assegurar a segurança e o bem-estar das crianças e de todos os frequentadores do espaço.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 03 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 03/06/2025 12:02

Checksum: **6BF27656E548C094AE36089DD7250CB575F1E0B634897AAD8F7048738819109E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.